



GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ



LIVRO Nº 038
FL. Nº 054
CONT. Nº 020-17-03

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2017-APPA QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E H.M.S. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA EM VARRIÇÃO DE ÁREA PORTUÁRIA E VIAS PÚBLICAS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE VARRIÇÃO, OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.

Aos 12 dias do mês de março de 2019, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, portador do RG sob nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu Diretor de Meio Ambiente **JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA**, portador do RG nº 6.125.069-7/PR e CPF/MF nº 007.650.559-61, assistidos pelo Diretor Jurídico **MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS**, inscrito na OAB/PR sob o nº 53.595/PR, RG nº. 7.118.278-9/PR e no CPF/MF nº 053.176.789-27, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **14.307.563-0** e seus anexos, Pregão Presencial nº 253/2016-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 12 de março de 2019, assina com empresa **H.M.S. TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA**, estabelecida na rua William Booth, nº 28, bairro Boqueirão, Curitiba - Pr., CEP: 81.650-120, Fone: (41) 3369-1029, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.291.755/0001-92, doravante denominada **CONTRATADA** e representada neste ato por **HÉLIO MALACARNE SILVA**, portador da CI/RG nº 3.760.227-2/SSP/PR e CPF/MF nº 561.737.689-68, o presente termo aditivo contratual que será regido pela Lei nº 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, publicada em 23 de março de 2007, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 020/2017, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 12 de março de 2019, restando fixada a data do término do serviço objeto do contrato para o dia 11 de setembro de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO: - A APPA pagará a CONTRATADA, pelos serviços prestados, a importância máxima de R\$ 485.502,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dois reais)



GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ



LIVRO Nº 038
FL. Nº 055
CONT. Nº 020-17-03

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA

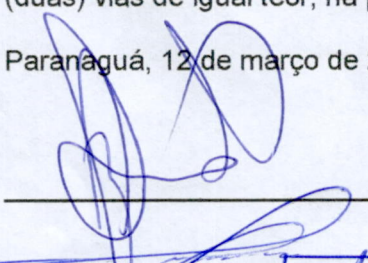
DIRETORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

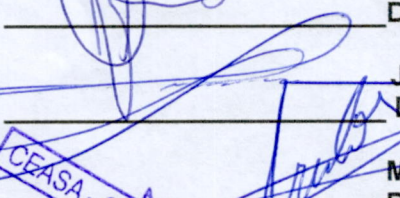
CLÁUSULA TERCEIRA - RECURSOS: - As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta do orçamento próprio da APPA, sob a Classificação Financeira nº 7781.333.991.

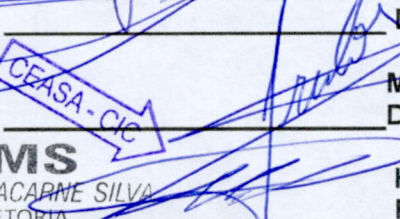
CLÁUSULA QUARTA: - Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelo presente Termo, ressalvando-se a análise do pleito de reajuste inflacionário do contrato.

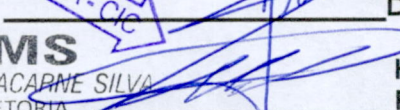
Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 12 de março de 2019.

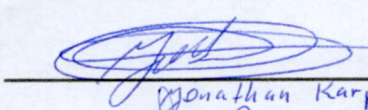

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

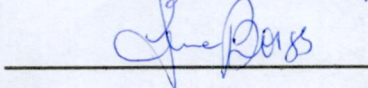

JOÃO PAULO RIBEIRO SANTANA
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE APPA


MARCUS VINÍCIUS FREITAS DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO DA APPA


HMS
HELIO MALACARNE SILVA
DIRETORIA

HÉLIO MALACARNE SILVA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA


TESTEMUNHA
RG: 82175920


TESTEMUNHA
RG: 1554.3688

